

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADA: Semo Serviços Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, situada na Av. João Pinheiro, nº 1023, Centro, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela inventariante do Dr. Carlos Robson de Alarcão Carísio, Drª Paloma Borges de Carísio Couto, Carteira de Identidade nº MG-16.547.917 SSP/MG e CPF nº 099.298.626-50 e pela sócia Srª Jaira Aparecida Batista, Carteira de Identidade nº MG-7.727.838 SSP/MG e CPF nº 841.875.576-87.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 40/2021 - Pregão Presencial nº 13/2021 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) consultas de urologia, em Uberlândia ao valor de R\$100,00 (cem reais) cada consulta, conforme estabelecido no Contrato 250/2021, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 30 de novembro de 2021.



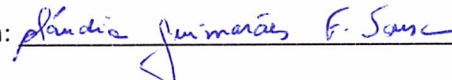
Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM - CONTRATANTE



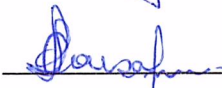
Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

No mês de agosto de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 40/2021 - Pregão Presencial nº 13/2021 - Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos para atendimento às necessidades dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido vencedora do certame para realização de consultas de urologia, em Uberlândia a licitante Semo Serviços Médicos Hospitalares Ltda.

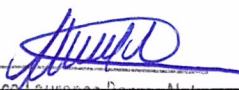
Na celebração do Contrato 250/2021 foi contratada a quantidade de 100 (cem) consultas, mas este quantitativo foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado, sendo então necessário o acréscimo ao valor do contrato para que seja possível a realização de mais consultas.

O art. 65, I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93 permite acréscimo de até 25% dos contratos. Tendo o contrato o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e o acréscimo proposto sendo de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor do procedimento, inicialmente acordado, será mantido. Portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio e as alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente.

Face ao exposto e destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 30 de novembro de 2021.



Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM





ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
250/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 250/2021.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de mais 25 (vinte e cinco) Consultas de Urologia em Uberlândia. Valor da Consulta: R\$100,00 (cem reais). Total do aditivo: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 30/11/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 30 de novembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CF416504

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/12/2021. Edição 3146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>